



RETIFICAÇÃO Nº 004

EDITAL Nº 41 /2026

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 41/2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

Item 5.4.2

onde se lê: A Prova Objetiva terá uma variação da nota de 0 a 100, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a **60** pontos e que não ficarem entre o limite de 3 vezes o número de vagas de cada linha de pesquisa, neste ranqueamento

leia-se: A Prova Objetiva terá uma variação da nota de 0 a 100, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a **50** pontos e que não ficarem entre o limite de 3 vezes o número de vagas de cada linha de pesquisa, neste ranqueamento

Teófilo Otoni, 21 de agosto de 2026.

Prof. Marcio Coutinho de Souza
Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Coutinho de Souza**, **Servidor(a)**, em 21/08/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2208918** e o código CRC **F254C2DA**.